



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=


Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 019/2014 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação deste Projeto haja vista até a presente data o município, por questões administrativas, não ter conseguido finalizar o processo de transferência do imóvel para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

Diante disso, se faz necessária à concessão de direito real de uso do imóvel para que os cursos disponibilizados à população não sejam demasiadamente prejudicados.

Portanto, por tratar-se de um interesse público e para que CEETEPS possa continuar disponibilizando os cursos através da Etec “Prof. Mário Antônio Verza”, solicitamos a aprovação deste Projeto.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-